



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

## Estado do Paraná

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2026

**OBJETO:** Aquisição de veículo novo, 0Km, tipo sedan – Convênio nº 373/2026 – SECID.

### 1. RELATÓRIO

Após a deflagração da sessão pública e fase de lances, constatou-se vício insanável no Anexo 07 (Modelo 07). A especificação publicada previa transmissão manual, divergindo frontalmente da autorização administrativa e da necessidade técnica da municipalidade, que exige transmissão automática. Tal erro material induziu os licitantes a equívoco na formulação das propostas, resultando em lances desconformes com o planejamento e o interesse público.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A autoridade competente fundamenta este ato no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A revogação é medida impositiva diante de fato superveniente — a constatação da incompatibilidade técnica do objeto — que inviabiliza a seleção da proposta mais vantajosa e fere o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Aplica-se, ainda, a Súmula 473 do STF, sob o prisma do poder-dever de autotutela administrativa, que, no caso em tela, por critérios de conveniência, oportunidade e correção técnica do objeto, revoga seus próprios atos.

### 3. DECISÃO

- Diante do exposto, o Chefe do Poder Executivo REVOGA o Pregão Eletrônico nº 016/2026 e determina:
- A publicação imediata deste extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial para fins de eficácia e transparência;
- O arquivamento definitivo deste processo;
- A deflagração de novo procedimento licitatório, com o Anexo 07 devidamente retificado para transmissão automática, assegurando o cumprimento fiel do Convênio nº 373/2026 – SECID.

Iguaçu, 28 de abril de 2026.

**Elias Antonio Parladore dos Santos**

**Prefeito municipal em exercício**